



O DIREITO A CONSULTA PRÉVIA, LIVRE E INFORMADA



MANIFESTO DOS POVOS ORIGINÁRIOS E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS SOBRE A CONVENÇÃO 169 DA OIT NO RIO GRANDE DO NORTE

Somos vozes, territórios, sonhos e resistências

Somos povos originários, povos de terreiro e matriz africana, comunidades quilombolas, pescadores e pescadoras artesanais, entre outros outros(as), guardiões e guardiãs das águas, das florestas, dos biomas e dos saberes que sustentam a vida. Somos herdeiros e herdeiras de histórias de luta, de espiritualidades que se enraízam na terra e nas marés, e de uma força ancestral que resiste às violências do tempo e das políticas que tentam apagar nossas existências. Defendemos modos de viver que preservam os bens comuns, a biodiversidade e o equilíbrio da natureza.

Falamos desde os territórios onde a vida insiste: nas aldeias, nas comunidades quilombolas, nas beiras de rio e de mar, nas encruzilhadas de fé das tradições de matriz africana, e demais unidades territoriais tradicionais e espaços sagrados. Cada canto de nosso território carrega a marca da resistência e o sopro da esperança de um mundo onde caibam todos os mundos. Somos muitos e diversos, conectados por uma mesma defesa: a da terra, da água e da liberdade de existir segundo nossos modos de vida.

Nossas vozes se erguem contra as violências históricas, institucionais e territoriais que nos ferem e tentam silenciar. Queremos autonomia em nossos territórios, com a capacidade de dizer não às violações, à exploração dos nossos corpos e à destruição das nossas águas e matas. Queremos fortalecer nossos vínculos com a natureza e garantir o direito de permanecer onde nascemos, onde nossos ancestrais plantaram fé, alimento e memória.

Sonhamos com o reconhecimento e a visibilidade de nossos povos, com políticas públicas que sustentem nossos territórios, expressões religiosas, culturais e comunitárias, porque queremos viver em paz, com dignidade e justiça.

Nossa força vem do coletivo: de mãos dadas, tecemos a esperança em mutirões, nas redes de pesca, nas roças, nas celebrações e nos espaços de luta. Sonhamos juntos(a) porque sabemos que só juntos(a) resistimos.





Nossos territórios, corpos e modos de vida seguem sendo violados por um modelo de desenvolvimento que não nos reconhece, não nos consulta e não nos respeita. Continuamos enfrentando o racismo estrutural e o preconceito institucional, que tenta negar nossas identidades e apagar nossas existências.

Somos ridicularizados(as), questionados(as), estigmatizados(as) por sermos quem somos. Negam-nos o direito à autoidentificação, como se precisássemos provar nossa própria história. Dizem que não somos “ povos tradicionais” porque não necessariamente andamos nus, não pintamos o corpo, não temos mais a casa de farinha, como se nossa cultura estivesse congelada no tempo. Mas nós seguimos vivos, com nossos saberes, nossas formas próprias de vida e nossas cosmologias, que dialogam com o tempo presente sem abandonar a ancestralidade.

Reunimo-nos neste seminário para afirmar nossos sonhos e reafirmar que a vida não é mercadoria. Nossa resistência é cotidiana e comunitária. É feita de mutirões, de cantos, de rezas, de roças, de redes de pesca e de celebrações. É feita da luta política e do cuidado com a vida. Somos vozes antigas e novas, unidas por um mesmo clamor: defender nossos territórios, fortalecer nossos modos de vida e fazer ecoar o chamado por uma transformação profunda e justa, construída desde as bases e os saberes dos povos.

As violações e os desafios: a negação de nossos direitos e a não aplicação da Convenção 169 da OIT.

A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) reconhece, dentre outros, três direitos fundamentais dos povos indígenas e comunidades tradicionais: o direito à autoidentificação, o direito à autodeterminação, isto é, de decidir sobre nossos processos, preservar nossas culturas e definir nossos próprios caminhos, e o direito à consulta prévia, livre, informada e de boa-fé.

Contudo, o que vivemos é o contrário disso. As decisões sobre nossos territórios são tomadas sem nossa participação, sem informação, sem transparência e, muitas vezes, sob coerção e intimidação. As consultas estão sendo realizadas sem que a comunidade tenha elaborado o seu Protocolo, que é o instrumento no qual a comunidade define as condições de como quer ser consultada. Afirmamos que esse instrumento deve ser elaborado pela própria comunidade, podendo contar com assessoria por ela definida, sem interferência e pressão de agentes externos, principalmente aqueles que não têm atribuição para tal, a exemplo de órgãos públicos e empresas direta ou indiretamente envolvidas nos processos de implantação de empreendimentos.



Denunciamos que, no Rio Grande do Norte, a Convenção 169 da OIT não é aplicada em sua plenitude. Governos e legislações estaduais não a incorporam de forma efetiva nos processos de implantação de quaisquer empreendimentos.

Ao contrário, políticas públicas e megaempreendimentos, como usinas solares e eólicas (em terra e no mar), linhas de transmissão, indústria de hidrogênio verde, estruturas portuárias, mineração, agronegócio e outras atividades que utilizam o sal, o vento, a terra, as águas, o sol, os minérios, avançam sobre os nossos territórios, a nossa produção de alimentos, as águas, os nossos corpos e a nossa cultura, bem como sobre o patrimônio arqueológico, violando nossos direitos em nome de um progresso que não nos pertence. Sob um modelo econômico violador de direitos, estão sendo destruídos o que temos de mais sagrado: as lagoas, os rios, os mangues, as matas, as nascentes, os símbolos de fé, os laços de pertencimento e os nossos sonhos da “Casa Comum”.

Considerando que a Convenção 169 é mais que um texto jurídico, é um instrumento de luta, uma ferramenta para que os governos, as empresas e a sociedade nos escutem, nos respeitem e nos reconheçam como sujeitos de direitos, exigimos que ela seja cumprida integralmente, com a centralidade da vida, da ancestralidade e da participação livre dos povos. **QUEREMOS NOSSOS PROTOCOLOS DE CONSULTA RESPEITADOS, CONSIDERADOS.**

Reafirmamos que os Protocolos de Consulta são instrumentos construídos coletivamente pelos povos e comunidades tradicionais para garantir que o direito à consulta prévia, livre e informada, assegurado pela Convenção 169 da OIT, seja respeitado em sua integralidade. Eles expressam, de forma legítima, as formas próprias de organização, de diálogo e de tomada de decisão de cada povo, definindo como o Estado e as empresas devem proceder antes de implementar qualquer projeto que possa afetar seus territórios, modos de vida e culturas. Assim, os Protocolos fortalecem a autonomia e a autodeterminação, reafirmando que as comunidades têm voz ativa e devem ser protagonistas nas decisões que impactam seu presente e seu futuro.

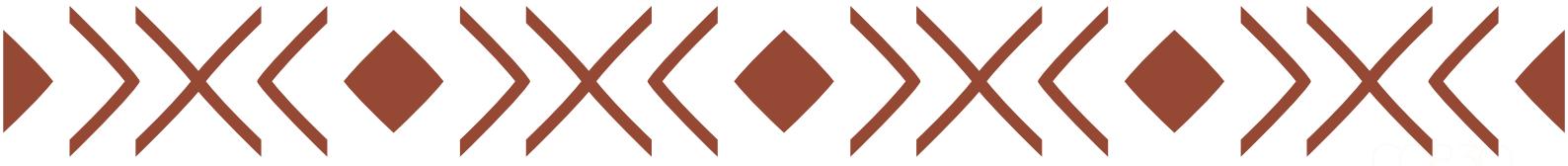
Mais do que um documento formal, os Protocolos de Consulta são uma expressão viva da resistência e da memória dos povos. Eles reafirmam que a consulta não é mera formalidade administrativa, mas um processo de escuta real, contínuo e respeitoso, que deve considerar os tempos, as linguagens e as cosmologias das comunidades. Ao reivindicar o respeito aos Protocolos, reafirmamos a nossa existência, nossa dignidade e nosso papel de guardiões(ãs) da natureza, dos saberes ancestrais e da “Casa Comum”. O respeito a esses Protocolos é, portanto, condição essencial para reparar as violações históricas e construir relações de justiça, equidade e reconhecimento.

Contudo, denunciamos o que vem ocorrendo no estado do Rio Grande do Norte, onde, a partir dos relatos apresentados neste Seminário, foram registradas as seguintes violações:

- (i) Reuniões de outra natureza têm sido consideradas como consulta prévia, livre e informada por órgãos de licenciamento, sem considerar os trâmites legais, especialmente o Protocolo de Consulta da Comunidade;
- (ii) Elaboração de documentos com conteúdos próprios da consulta prévia, livre e informada por órgãos públicos, em alguns casos com títulos equivalentes, constituindo-se em ação de má-fé, uma vez que a comunidade não está esclarecida sobre o efetivo sentido e uso desse documento;
- (iii) Elaboração por agentes externos de Protocolos que se colocam como cópia de outros existentes, sem considerar as particularidades da comunidade;
- (iv) Pressão de órgãos públicos sobre o ritmo e o tempo da comunidade, violando o seu direito de dispor do tempo a que tem direito para acessar as informações e definir o processo de decisão sobre o seu território;
- (v) Relação muito próxima entre o Estado e as empresas, que impede, inclusive, a escuta dos clamores e as denúncias das comunidades diante da invasão, exploração e racismo ambiental e social promovidos pelo capital, através das suas grandes empresas.

Estamos unidos, articulados e “seguiremos firmes na luta”.

- Exigimos a garantia do direito à autoidentificação, à autodeterminação e à consulta prévia, livre, informada e de boa-fé.
- Exigimos a demarcação das terras indígenas e a regularização dos territórios quilombolas, o respeito e titulação às comunidades tradicionais pesqueiras no estado do Rio Grande do Norte.
- Reivindicamos que as políticas públicas (saúde, educação, moradia...) sejam destinadas aos nossos territórios para garantir a sua sustentabilidade e permanência daqueles e daquelas que moram no território.



- Seguiremos ocupando os espaços de decisão para denunciar as violações dos direitos humanos e da natureza, e, neste sentido, já denunciamos a violência institucional do Ibama, que trata os pescadores como bandidos durante os processos de fiscalização.
- Igualmente, lutaremos para que ocorra a reestruturação da Funai no estado do RN;
- Seguiremos buscando o diálogo com o governo nas suas diferentes esferas, contando com a presença dos órgãos federais (MPF, DPU, DPE e assessorias e outros profissionais afins);
- Reforçamos o empenho em produzir conhecimento próprio e valorizar as práticas culturais e ancestrais dos povos e comunidades tradicionais;
- Devemos assegurar os conhecimentos das lideranças mais velhas, respeitando suas ancestralidades e governança dentro dos territórios, assim como suas articulações;
- Resistir, portanto, é seguir existindo, preservando a terra, a memória e o modo de vida comunitário, garantindo e afirmindo o poder de fala das comunidades tradicionais indígenas, quilombolas, povos de terreiros, de matriz africana, rurais e urbanas;
- Seguimos firmes na luta, comprometidos com a defesa da vida, da justiça e da sustentabilidade verdadeira, que nasce do respeito aos territórios e aos povos que os habitam;

Nossa esperança é tecida na coletividade, na sabedoria dos mais velhos e na coragem das novas gerações, que carregam adiante o legado da resistência.

Acreditamos que o processo de elaboração da consulta prévia, livre, informada e de boa-fé seja motivo de articulação e fortalecimento da luta social pelo cumprimento da Convenção 169, e o respeito aos Protocolos de Consulta pode inaugurar um novo tempo, um tempo de escuta, reconhecimento e reconstrução de vínculos entre humanidade e natureza, guiado pela ancestralidade e pela dignidade de todos os povos. Pela garantia do direito à autoidentificação, à autodeterminação e à consulta prévia, livre, informada e de boa-fé dos povos e comunidades tradicionais do Rio Grande do Norte.

SEMINÁRIO

POVOS E
COMUNIDADES
TRADICIONAIS

DO RIO GRANDE DO NORTE



Natal, 11 de outubro de 2025

